

INDICAÇÃO N.º 156/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO OU PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NAS PROXIMIDADES DA EMPRESA KLARIMAR ELETRICIDADE LTDA E LIONS CLUBE DE VOTUPORANGA, ENTRE AS RUAS CEZAR BERETA, MÁRIO DUTRA E AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO, QUE ESTÃO EM COMPLETO ABANDONO, PARA QUE CUMPRAM A LEGISLAÇÃO EXISTENTE NO MUNICÍPIO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que Votuporanga é conhecida como a cidade das brisas suaves pela simpatia, humildade e hospitalidade de sua população;

CONSIDERANDO que a existência de muitos terrenos baldios espalhados pela cidade, além de prejudicar a própria imagem, traz sérios transtornos para os moradores das imediações;

CONSIDERANDO que a falta de uma fiscalização mais severa, tem contribuído para que muitos proprietários de lotes ou até mesmo de quadras inteiras, desrespeitem a Lei em vigor e o contribuinte residente nas imediações, que pagam seus impostos corretamente;

CONSIDERANDO que os terrenos baldios nas proximidades da empresa Klarimar Eletricidade Ltda. e Lions Clube de Votuporanga, entre as Ruas Cezar Bereta, Mário Dutra e Av. José Marão Filho, estão em completo abandono e vem prejudicando sobremaneira a vizinhança, com constante aparecimento de insetos e animais peçonhentos, e o que é pior, com a possibilidade de existência de criadouro do mosquito transmissor da Dengue,

Desta forma, indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que notifique o proprietário ou proprietários dos referidos terrenos, e se estes não tomarem as providências necessárias no prazo estabelecido pela Lei, que os autuem conforme a Legislação existente no Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de Março de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR